



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G.P. Nº 024 /03 **São Luís, 22 de janeiro de 2003.**

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Retificar a Portaria G.P. nº 021/03, datada de 21 de janeiro do corrente ano, tomando a mesma o seguinte texto:

1-Conceder 1 ½ (uma e meia) diárias ao Ilustríssimo Senhor MANOEL PEDRO OLIVEIRA CASTRO NETO, Diretor Geral deste Tribunal para, acompanhando o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, viajar à cidade de Imperatriz-MA, a fim de assinar a escritura de doação do imóvel da Vara do Trabalho daquela cidade; participar de Reunião com o Prefeito de Imperatriz para debater a urbanização da área adjacente e adotar as medidas necessárias à execução do convênio com a Caixa Econômica Federal para construção da sede da referida Vara do Trabalho, nos dias 22 e 23.01.2003.

2-Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias ao referido servidor para viajar à cidade de Caxias-MA, a fim de solucionar a aquisição do imóvel da Vara do Trabalho daquela cidade; tratar da desocupação amigável do referido imóvel, bem como adotar as medidas necessárias à execução do convênio supramencionado para construção da sede da Vara do Trabalho de Caxias, no período de 27 a 29.01.2003.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para os períodos de 22 a 23.01.2003 e 27 a 29 de janeiro do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE